

DECRETO Nº 33.463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008366/2023, -----

-

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 4.847 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de terreno de 14,14m² e área construída de 92,24m², localizado na Rua Professor Orlando Hungaro, nº 88, Bairro Ponte São João, neste Município, cuja propriedade é de **MARIA JOSÉ GIRALDO FERRAREZI** e **TÂNIA CARINA FERRAREZI**, necessário à realização de obras de melhorias viárias constantes do PROGRAMA AVANÇA JUNDIAÍ, destinado à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Grandra e a Rua Dino, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, cuja descrição perimétrica segue abaixo:

"Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula nº 25.289 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=308.368,382 e N=7.434.788,946, deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ da Matrícula nº 67.104 do 2º O.R.I.J., com azimute 173º33'16" e 8,81 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,623 e N=7.434.789,936; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL 82 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula nº 26.312 do 2º O.R.I.J.; por 1,64 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,630 e N=7.434.791,580; deste deflete à

direita e segue confrontando com o remanescente do IMÓVEL N° 88 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da Matrícula n° 4.847 desta serventia, com azimute 353°08'59" e 8,82 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.368,387 e N=7.434.790,520; deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO, da Matrícula n° 25.289 desta serventia por 1,58 m, até atingir o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 14,14 m² (quatorze metros e quatorze decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 92,24 m² (noventa e dois metros e vinte quatro decímetros quadrados) de alvenaria distribuída em dois pavimentos."

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 17/11/2023, às 19:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 17/11/2023, às 19:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1169809** e o código CRC **6A318278**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0008366/2023

1169809v8

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Obras Públicas / Divisão de Apoio Técnico a Projetos

Assunto: **DESAPROPRIAÇÃO**

Proprietário: **MARIA JOSÉ GIRALDO FERRAREZI e TANIA CARINA
FERRAREZI**

Imóvel: **IMÓVEL Nº 88 DA RUA ORLANDO HUNGARO**

Local: RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO, 88 - BAIRRO PONTE
SÃO JOÃO

Município: JUNDIAÍ

UF: SP

Número de Contribuinte: **09.008.0066**

Matrícula nº: **4.847 DO 2º O.R.I.J.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – ÁREA 1

Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula 25.289 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=308.368,382 e N=7.434.788,946, deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ da matrícula 67.104 do 2º O.R.I.J., com azimute 173°33'16" e 8,81 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,623 e N=7.434.789,936; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL 82 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula 26.312 do 2º O.R.I.J.; por 1,64 m até atingir o ponto de coordenadas E=308.359,630 e N=7.434.791,580; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do IMÓVEL Nº 88 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula 4.847 desta serventia, com azimute 353°08'59" e 8,82 m, até atingir o ponto de coordenadas E=308.368,387 e N=7.434.790,520; deste deflete à direita e segue confrontando com o LOTE 04 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO, da matrícula 25.289 desta serventia por 1,58 m, até atingir o ponto inicial da presente descrição.

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Obras Públicas / Divisão de Apoio Técnico a Projetos

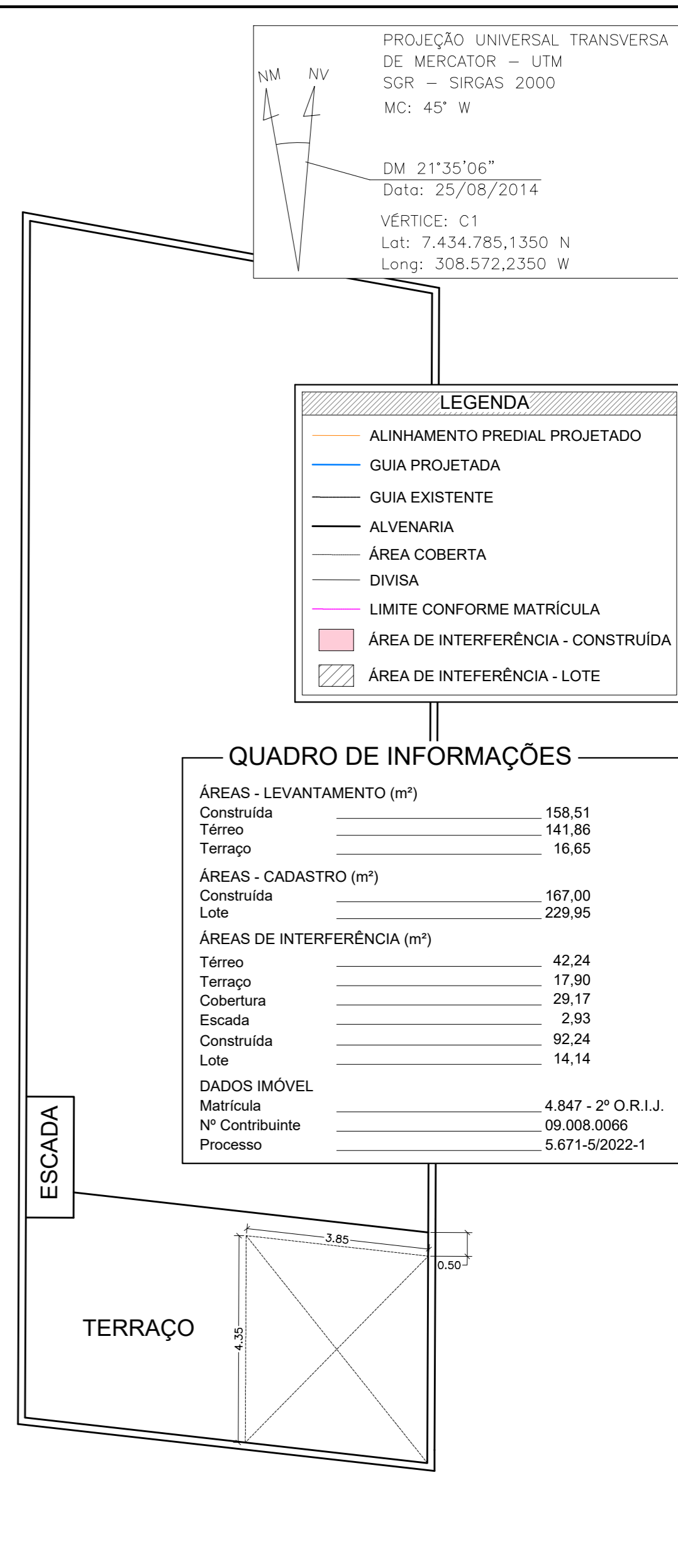
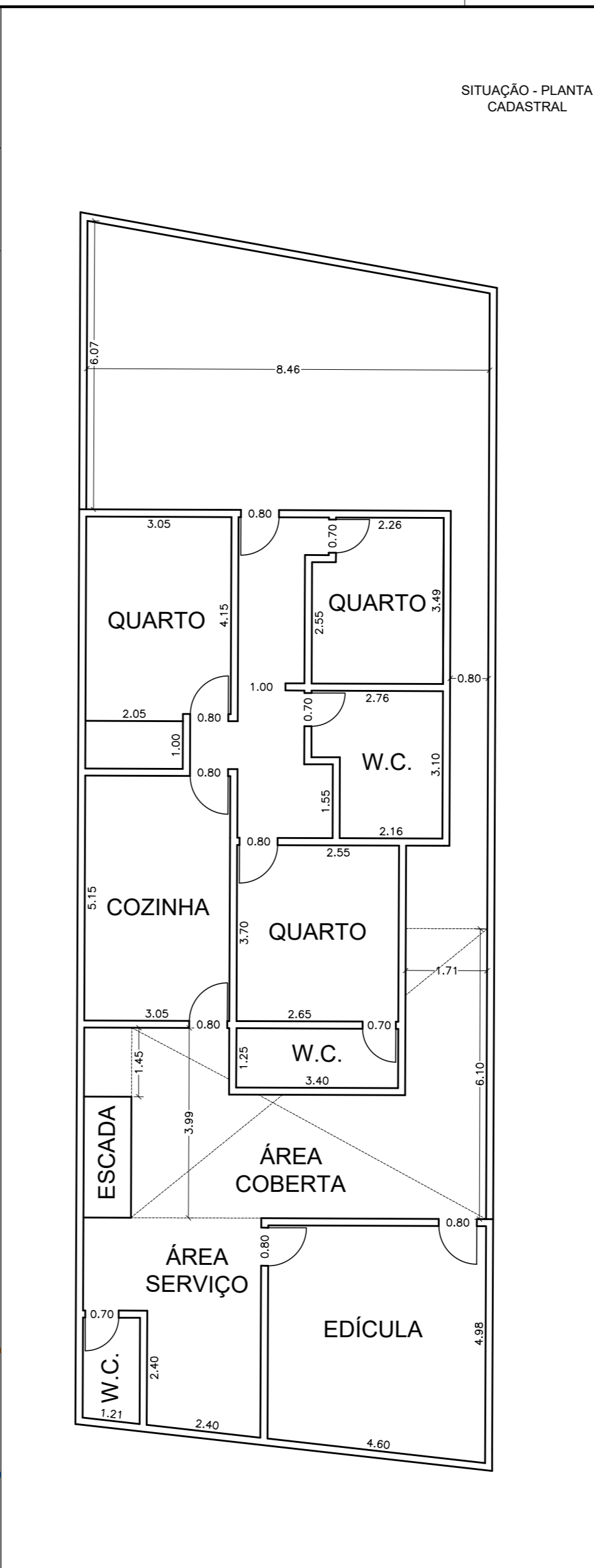
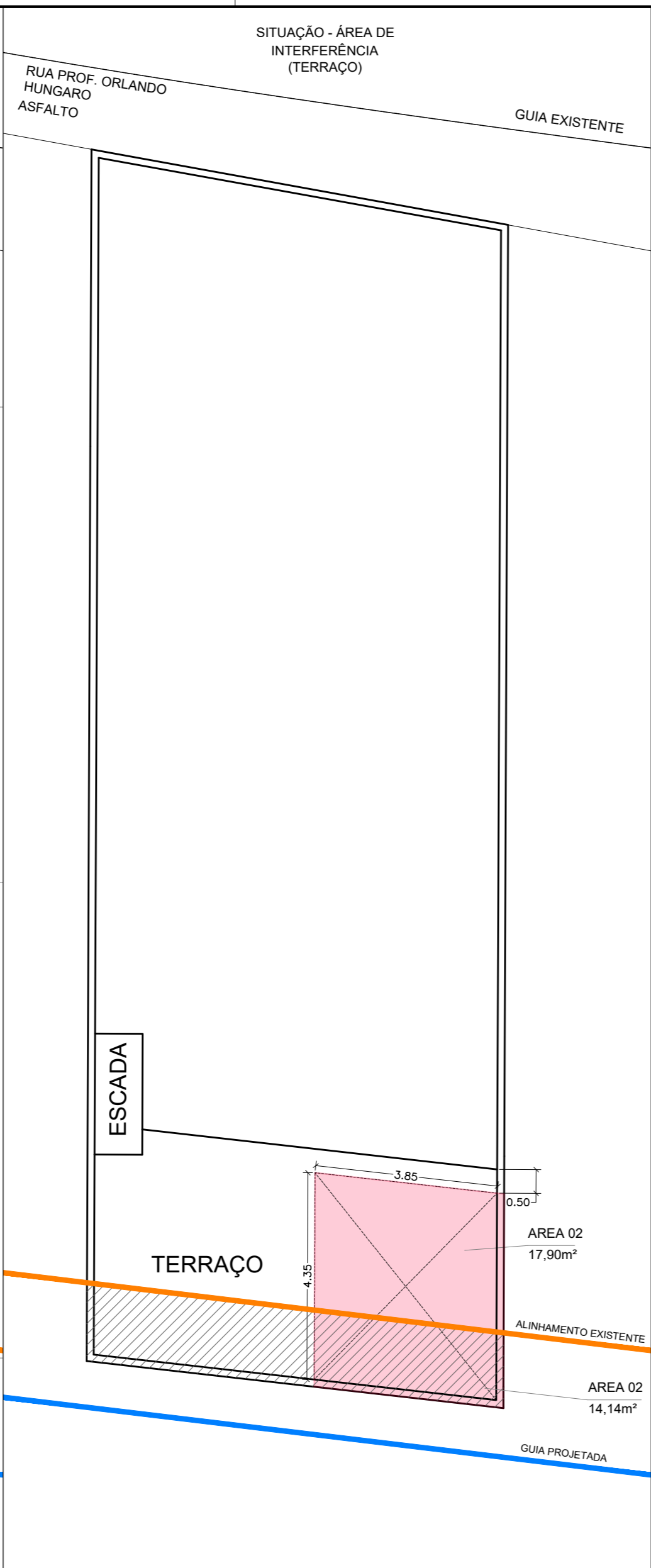
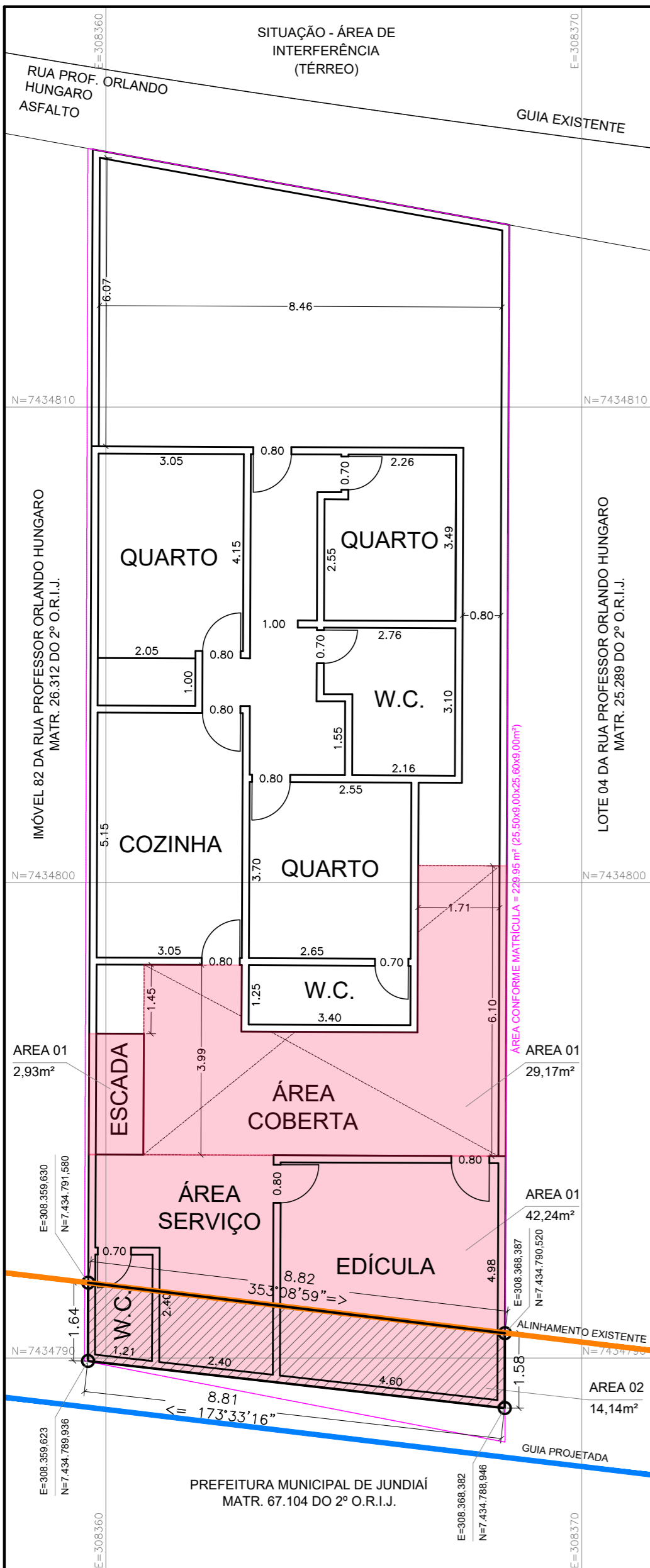
O perímetro acima descrito encerra uma área de 14,14 m² (quatorze metros e quatorze decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de **92,24** m² (noventa e dois metros e vinte quatro decímetros quadrados) de alvenaria distribuída em dois pavimentos.

Jundiaí - SP, 02 de outubro de 2.023.

WAGNER DE JESUS BARATTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 064.173.243-3 (ART N° 28027230221230886)

RESP. PELA UNIDADE ADJUNTA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:

ADEMIR PEDRO VICTOR - Engenheiro
GAOI - Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM
 SGR – SIRGAS 2000
 MC: 45° W

NM NV

DM 21°35'06"
 Data: 25/08/2014

VÉRTICE: C1
 Lat: 7.434.785,1350 N
 Long: 308.572,2350 W

LEGENDA

- ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- DIVISA
- LIMITE CONFORME MATRÍCULA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	158,51
Térreo	141,86
Terraço	16,65
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	167,00
Lote	229,95
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Térreo	42,24
Terraço	17,90
Cobertura	29,17
Escada	2,93
Construída	92,24
Lote	14,14
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	4.847 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	09.008.0066
Processo	5.671-5/2022-1

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	WAGNER	15/09/2022
PROPRIETÁRIOS			
MARIA JOSÉ GIRALDO FERRAREZI e TANIA CARINA FERRAREZI			

LEWALE
ENGENHARIA

ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
CREA N.º: 064.173.243-3

Rua Conrado Augusto Offa, 545 - Chácara Urbana - Jundiaí-SP
Tel/Fax:(011) 4805-3905 - email: lewale@lewale.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UGISP—Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
DOPB – Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO:	LEVANTAMENTO CADASTRAL – "AS BUILT" ESTUDO PRELIMINAR – DESAPROPRIAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
LOCAL:	RUA ORLANDO HUNGARO, 88 VILA JOANA/PONTE SÃO JOÃO – JUNDIAÍ/SP	ELTON	SET/2022
		FELIPE	15/09/22
		TAIZI	15/09/22
		ESCALA	FOLHA
		1/100	01/01
		ARQUIVO	DE-795-22-DSP-05-01